

889-A7

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.541, de
11 de DEZEMBRO de 1992

Dá a denominação de RUA JÚ
LIO SANTORO à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

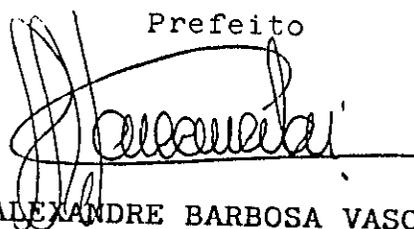
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "JÚLIO SANTO-
RO" a atual Rua 1, via pública paralela ao eixo da Ro-
dovia Presidente Dutra no sentido São Paulo - Rio de
Janeiro e que tem o seu início na Avenida da Exposição
e se confronta com o Recinto de Exposição "Manoel Soa-
res de Azevedo", com o Internacional Parque e com o
Clube dos 500, onde se encerra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de de-
zembro de 1992.


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
Prefeito


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 122/92, de
autoria do Vereador Vagner José Oliva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIV.